

PORTARIA Nº 128/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ- PRO- 2022/06925	Nº.032/2022/SAAF/SEFAZ- MT	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP	Aquisição de curso in company "Planejamento e Orçamento DE por Resultados", que será realizado em Cuiabá-MT, na modalidade presencial, para 30 servidores desta Secretaria de Fazenda	Fiscal: Wilma Harumi Miyakawa Matrícula: 201535 CPF: 405.886.701-97 Substituto: Sandro Añez de Almeida Matrícula:139198 CPF: 544.515.311-87

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)